



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 130710/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2021-SRP

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

No dia 13 de Julho de 2021, o Município de Novo Progresso-PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Travessa Belém, nº 768, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.221.786/0001-20**, neste ato representada pelo Sr. **GELSON LUIZ DILL**, Prefeito Municipal, portador do RG nº. **751908 SSP/MT** e CPF nº. **581.793.991-68**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 35/2021**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **M. TESTA CONFECÇÃO ME**, localizado na Av. Genei Uehara 1263 B. Residencial Novo Italia, Cianorte-PR, inscrito no CNPJ sob o nº **23.829.339/0001-09**, representado pelo Sr. **MARINA TESTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **064.458.499-89**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **95359833- SESP/PR**, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA** em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PROPONENTE : M. TESTA CONFECÇÃO ME

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012321	CALÇA ADULTO - Em tecido brim grosso, botão e zíper na parte frontal e elástico	UNIDADE	653.00	76,650	50.052,45
012262	CAMISA ADULTO GOLA PÓLO BRANCA GG - BORDADA - Camisa tipo gola pólo, Cor: branca	UNIDADE	350.00	85,990	30.096,50
012256	CAMISA ADULTO GOLA POLO BRANCA M - BORDADA - Camisa adulto tipo gola Pólo, cor:	UNIDADE	448.00	74,290	33.281,92
012252	CAMISETA ADULTO BASICO - BRANCA TAMANHO M - Camiseta básica, adulto gola redonda,	UNIDADE	525.00	85,990	45.144,75
012323	CAMISETA ADULTO BASICO - BRANCA - Camiseta básica, adulto gola redonda, mangas 1	UNIDADE	345.00	71,990	24.836,55
012248	CAMISETA ADULTO BASICO - BRANCA TAMANHO P - Camiseta básica adulto gola redonda,	UNIDADE	440.00	51,630	22.717,20
012253	CAMISETA ADULTO CORES DIVERSAS P,M, G, GG - Silk-Screen - Camiseta básica para a	UNIDADE	1,655.00	49,970	82.700,35
012268	COLETE INSTITUCIONAL TIPO 1 - G - BORDADO - Colete com fechamento frontal em bot	UNIDADE	379.00	47,660	18.063,14
012267	COLETE INSTITUCIONAL TIPO 1 - M - BORDADO - Colete com fechamento frontal em zip	UNIDADE	319.00	63,330	20.202,27
012264	COLETE INSTITUCIONAL TIPO 1 - P - BORDADO - colete com fechamento frontal em zip	UNIDADE	240.00	94,630	22.711,20
028144	TECIDO BRIM 100% ALGODÃO	METRO	100.00	100,000	10.000,00
012291	TECIDO DE ALGODÃO- 100% ALGODÃO, PRÓPRIO PARA PINTURA ARTESANAIS, NA COR BRANCA.	METRO	530.00	16,000	8.480,00
012289	TECIDO DE ORGANZA- TECIDO FINO E LEVE, LIGEIRAMENTO BRILHOSO, 100% POLIESTER, EM	UNIDADE	530.00	18,000	9.540,00
012430	TECIDO EM GORGURAO VARIAS CORES	METRO	250.00	26,000	6.500,00
012275	TECIDO OXFORD- TECIDO 100% POLIESTER, PARA CONFECÇÃO	METRO	505.00	14,000	7.070,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



012433	AO DE SAIAS, CALCAS, JALECOS E TECIDO P/ GUARDANAPO 100% ALGODAO , MEDIDO 1,5 M D METRO	250.00	16,000	4.000,00
012269	E LAGURA VARIAS CORES TECIDO TRICOLINE EM 97% ALGODAO E 3% ELASTANO, PAR METRO	500.00	28,330	14.165,00
012278	A CONFECCAO DE BLUSAS, VESTIDO TECIDO VOAL- TECIDO TRANSPARENTE, COM 3 METROS DE UNIDADE	330.00	22,000	7.260,00
012436	LARGURA, CORES VARIADAS. TOALHAS DE BANHO PRÉ LAVADAS, FELPUDASE PRÉ - ENCO UNIDADE	737.00	74,330	54.781,21
012438	LHIDA 100% ALGODAO OFERECENDO TOALHAS DE ROSTO PRÉ LAVADAS, FELPUDASE PRÉ - ENCO UNIDADE	720.00	24,000	17.280,00
012244	LHIDA 100% ALGODAO OFERECENDO TOUCA CIRURGICA EM TECIDO 100% PURO ALGODAO. UNIDADE	150.00	10,000	1.500,00
012270	ZIPER COMUM- TAMANHO 20 CM. CORES VARIADAS UNIDADE	220.00	2,000	440,00
013010	ZIPER COMUM-TAMANHO 18 CORES VARIADAS UNIDADE	220.00	2,500	550,00
			VALOR TOTAL R\$	491.372,54

2.2. VALIDADE DA ATA

2.2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



3.6.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL, de NOVO PROGRESSO/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

GELSON LUIZ DILL
CPF Nº. 581.793.991-68
PREFEITO

M. TESTA CONFECÇÃO ME
CNPJ SOB O Nº 23.829.339/0001-09